

**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: Toledo**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Toledo	CNPJ: 76205806/0001-88		
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586			
UF:PR	CEP: 85.900-110	Telefone: (45 ) 3055 8800	
Conta Corrente: nº 72.429-7	Banco: Brasil S.A	Agência:0587-8	Praça de Pagamento:Toledo
Responsável:José Augusto de Souza			CPF:364.386.009-97
Cl/Órgão Expedidor: 1068032-8 SSP PR	Cargo:Secretário da Agricultura	Função: Engenheiro Agrônomo	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO TOLEDO, através da aquisição e incorporação de corretivo agrícola (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

- O aumento expressivo de produção e produtividade certamente se deve ao uso adequado dos corretivos de acidez, mas com o controle e em quantidades adequadas, para tanto a recomendação será baseada conforme análise do solo.

- A função do calcário é aumentar o pH e neutralizar o Al, fornecendo grande quantidade dos nutrientes Ca e Mg, pois seus principais componentes são o CaCO<sub>3</sub> e o MgCO<sub>3</sub>, proporcionando lavouras bem desenvolvidas e com alta produtividade

- O Programa tem como objetivo atender os produtores da agricultura nas áreas de exploração com fruticultura, olericultura e recuperação de pastagem (bovinocultura de leite), conforme determinado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Toledo.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município Toledo	Data de publicação no DIOE	31/10/14	630	toneladas	104,76	66.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>66.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	180	270

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;

- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **72.429-7** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil S.A.**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	23/04/2013	08/05/2013
Definição dos Beneficiários	23/04/2013	21/05/2013
Definição do Técnico Responsável	23/04/2013	08/05/2013
Levantamento de Documentos	23/04/2013	21/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	360 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Toledo, 22 de Maio de 2013

Célio Potrich CREA-PR 3788-TD

**Bio. Agrôn. Célio Potrich**  
**CREA-PR 3788-TD**  
**CPF 587.272.569-87**  
**EMATER - PR**

Leodacir Francisco Zuffo CREA 24.697-D 7ª Reg

**Eng. Agr. Leodacir F. Zuffo**  
**CREA 24.697-D - 7ª R.**  
**CPF 298.415.770-20**  
**EMATER - PR**



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
CPF: 483.580.029-04

Toledo, 22 de Maio de 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Toledo, 22 de Maio de 2013

Toledo, 07-06-2013

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

CPF 015905918-60

Cecília Maassayuki Yamamoto  
Eng<sup>o</sup> Agrônomo  
CREA 8821-D

\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Marcelo Menegassi  
CPF: 769.832.269-68

769 832 269-68

**Marcelo Menegassi**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/PR 34176/D  
SEAB - Chefe do NR Toledo